



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 7/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de março de 2017.


RODRIGO MAIA
Presidente